

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JULIANO FAVRETTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 72 e 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
 - b) Número – 011/2025
 - c) Objetivo: contratação de empresa especializada para aquisição de fraldas infantis e geriátricas para distribuição à pacientes cadastrados no antigo programa GUD, mesmo o programa não estando mais em vigor a secretaria está seguindo as mesmas regras, tanto para o cadastro dos pacientes e bem como para a distribuição das mesmas.
 - d) O valor da contratação total é de R\$ 24.598,50 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
 - e) Fornecedores:
ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 44.183.400/0001-55;
 - f) Embasamento: Art. 72 e 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
 - g) Dotação orçamentária:
0901 3390 3299 00 00 2 160 (10.877)

Água Santa RS, 18 de fevereiro de 2025.

JULIANO FAVRETTTO
PREFEITO MUNICIPAL